



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Delega atribuições regimentais ao vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers)

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar assessoramento técnico, institucional e de comunicação em entrevistas, reuniões, eventos, solenidades, coletivas de imprensa e demais atividades de representação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, alínea b, do regimento interno, em que o vice-presidente tem a função de auxiliar o presidente no desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao vice-presidente, Dr. Eduardo Neubarth Trindade, a competência para representar o presidente do Cremers em quaisquer manifestações públicas ou privadas de caráter institucional, observadas as diretrizes aprovadas pelo Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao vice-presidente:

- I. Representar o presidente, quando for o caso, em coletivas de imprensa, reuniões, eventos e solenidades;
- II. Definir posicionamentos e mensagens institucionais;
- III. Conceder entrevistas, participar de mídias digitais e de debates, zelando pela coerência e fidelidade das informações divulgadas;
- IV. Observar e zelar pela conformidade com o Código de Ética Médica e demais normas internas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 24/09/2025, às 11:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086904** e o código CRC **9C3BEC61**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000020305-6 | data de inclusão: 24/09/2025